MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3384 em 20 / 12 / 21
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 429.397,20 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 429.397,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil		
1236500061.197 – Construção de Escola de Educação Infantil		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R$	196.365,53
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental		
1236100082.022 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	195.168,00
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental		
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R$	37.863,67
TOTAL.....	**R$**	**429.397,20**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental		
1236100081.157 – Ampliação, Reformas e Melhorias em Unidades Escolares - MDE		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R$	100.768,33
1236100082.015 – Capacitação de Profissionais da Educação		
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R$	9.960,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R$	20.000,00

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	91.717,00
1236100082.074 – Apoio ao Conselho Municipal			
3390.14.00.00 -	Diárias – P. Civil	R$	2.800,00
3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R$	1.415,51
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	267,30
4490.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	454,83
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental			
3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R$	202.014,23
TOTAL.....		**R$**	**429.397,20**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO